



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.273
de 01 de julho de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

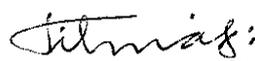
Art. 1º – Fica denominada de “**PROF. JOSÉ ANTÔNIO SARTORI**”, a EMEF localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de julho de 2002


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 01 de julho de 2002, 147º
Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE**,


VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.446
de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79, Processo Administrativo nº 2/12.511-0, e

CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige o apoio de Poder Público em vários setores da atividade humana;

CONSIDERANDO que a Educação é base para consolidar a estrutura da sociedade futura;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.273, de 01 de julho de 2002, denominou a EMEF do Jardim Eldorado de Prof. José Antonio Sartori,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS